

O PERCURSO HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA POR DIREITOS SEXUAIS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM MATO GROSSO DO SUL

Antonio Carlos Sardinha
Especialista em Direitos Humanos
Mestre em Ciência da Comunicação - UNESP

RESUMO: O artigo apresenta os principais resultados de estudo sobre a trajetória histórica e as características que marcaram a constituição do movimento social de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT) em Mato Grosso do Sul. O resgate histórico desse movimento social, por meio de pesquisa exploratória, busca contribuir com a construção da memória de luta política pela garantia de direitos humanos a identidades sexuais que demarcaram, a partir da atuação pública, espaço próprio de interlocução em meio às demandas colocadas por outros grupos na esfera de conflito que permeia as lutas sociais. Registra-se que, no Mato Grosso do Sul, a organização política de LGBTTs tem constituição recente e é marcado pelo protagonismo das travestis e transexuais, aspecto esse a ser destacado na comparação com o movimento LGBT brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Movimentos Sociais, Sexualidade, Mato Grosso do Sul.

ABSTRACT: The article presents the main results of study on the historical background and the characteristics that marked the establishment of the social movement of Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender (LGBTT) in Mato Grosso do Sul. The historical review of social movement, through exploratory research seeks to contribute to the construction of memory of political struggle for ensuring human rights that marked sexual identities from the public performance, proper space for dialogue among the demands placed by other groups in the sphere of conflict that permeates the struggles social. In Mato Grosso do Sul, the political organization of LGBTTs has newly established and is marked by the prominence of transvestites and transsexuals, this aspect to be highlighted in comparison with the Brazilian LGBT movement.

KEY-WORDS: Social Movement, Sexuality, Mato Grosso do Sul.

Introdução

O presente estudo apresenta principais resultados da pesquisa de natureza exploratória sobre o percurso e a consolidação do movimento LGBTT de Mato Grosso do Sul, a partir de resgate de entrevista com ativistas, de levantamento documental, complementado com método de observação participante junto a organizações sociais.

O debate sobre a atuação dos LGBTTs como identidades políticas em espaços de luta por direitos presume apontar aspectos conjunturais sobre o cenário em que essas demandas são apresentadas na sociedade contemporânea, o significado da luta por direitos a esse grupo no conjunto das discussões relativas aos direitos humanos e a perspectiva que, em nosso entendimento, fundamenta a ação coletiva desses atores políticos.

De acordo com essa estrutura esquemática, apresentamos inicialmente considerações em Castells (2002) sobre o debate ligado à identidade na configurada sociedade em rede delineada pelo autor e seguimos com breve entendimento sobre direitos sexuais no contexto do discurso sobre direitos humanos, tomando como referência as contribuições de Foucault (1997) sobre a sexualidade, enquanto dispositivo de poder no contexto das relações sociais. A reflexão abre espaço para significar a luta por reconhecimento em Honneth (2003) como um dos fundamentos para atuação de LGBTTs na perspectiva colocada pelos novos movimentos sociais (GOHN, 2000).

Esse cenário permite contextualizar o movimento LGBT brasileiro, a partir de sua constituição delineada em três momentos característicos (SIMÕES; FACCHINI, 2009) e a constituição recente do movimento no Mato Grosso do Sul, foco da presente reflexão, com destaque para os principais resultados da investigação com recorte temporal que compreende o final da década de 1980 até agosto de 2009.

Direitos sexuais e direitos humanos

Tema de uma agenda extensa, os direitos humanos, antes de serem pautados e normatizados como direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, categorias usadas para nomear o nascimento de um direito que se afirma *quando pode e deve nascer*, conforme expressão de Bobbio (1992), se faz em discurso.

E, como discurso, são historicamente construídos a partir de disputas nos espaços públicos e embates nos campos científicos, religiosos e políticos, que por sua vez legitimam na especificidade de cada campo de fundamentação a necessidade de existirem para preservar e proteger a dignidade humana, entendida com um fim em si mesma.

A construção e a validação desse discurso, sobre quais e a quem serão as garantias por direitos, são frutos de um processo de consenso, como dito, que se faz pela via do conflito realizada nos espaços públicos indicados em cada tempo para tal ação. A superação desses conflitos gera entendimentos que, historicamente, vão sendo acolhidos

em um conjunto de normas, que se tornam outra fonte de disputa quando de sua aplicação pelos aparelhos e instituições sociais designadas para tais papéis.

E se o discurso dos direitos humanos está em constante disputa entre atores e setores que compõem as sociedades, adotamos o entendimento de Norberto Bobbio de que não há fundamentação absoluta para os direitos humanos, sob o risco de invalidar essa demanda que se faz em torno dessa disputa por fundamentação e legitimação. Nesse caso, a tarefa que surge não é menos complexa. Não se trata de encontrar o fundamento absoluto – empreendimento sublime, porém desesperado –, mas de buscar em cada caso concreto os vários fundamentos possíveis (BOBBIO, 2004).

A compreensão de Castells (2002) é de que na sociedade contemporânea, o poder da identidade desafia a globalização e o cosmopolitismo em função da singularidade cultural e do controle das pessoas sobre suas próprias vidas e ambientes. A demanda e a necessidade de afirmar identidades nessa sociedade em rede desafiaram, portanto, a lógica dos Estados-nação, da política enquanto gestora dos conflitos, além de reconfigurarem a dinâmica dos espaços públicos e as estratégias para construção de consensos – elementos estratégicos para o debate sobre direitos humanos.

O acesso e a participação nas esferas públicas, nas quais são decididos e deliberados o conteúdo discursivo e normativo dos direitos, acabam restritas, por serem esses espaços constituídos de padrões de valorização e hierarquização das diferenças culturais e identitárias, e produtores da diferença que constrói estigmas, na lógica de associação entre práticas culturais, poder e desigualdade, sugerida por Parker e Aggleton (2001).

Nesse contexto, estão enquadradas as restrições para o reconhecimento formal e amplo de direitos no sistema jurídico LGBTTs, em especial no Brasil. O diálogo ainda não consolidado entre os direitos sexuais e os demais direitos humanos constituem elementos para uma reflexão mais apurada sobre as garantias a essa população.

A sexualidade como prática construída no âmbito da cultura foi ao longo da história assunto de contradições. Permeando o cotidiano e compondo a identidade de cada sujeito, a sexualidade, ao ser colocada em discurso, torna-se um dispositivo histórico, que não se confunde com uma questão meramente repressiva, conforme contesta Foucault.

Em discurso, a sexualidade constituiu-se como um dispositivo social de controle, que tem ligação com uma rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação do discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos

controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e poder (FOUCAULT, 1997: 100).

É, portanto, na relação entre saber e poder sobre sexo colocado em permanente discurso que, a partir do século XVIII, nas sociedades ocidentais, passa a vigorar o dispositivo da sexualidade, colocando o corpo como objeto de saber e elemento das relações de poder.

Auriolles (VILLELA e ARILLA, 2003) aponta que por se tratar de uma abstração, uma construção mental, em que as diversas definições são dadas de acordo com um modelo de pensamento, fica difícil chegar a uma definição de sexualidade. São dois os pólos distintos para o autor, nos quais gravitam os modelos e conceitos: os que atribuem à sexualidade caráter imperativo biológico (perspectiva essencialista) e outros que a percebem como resultante da interação de um grupo, que a partir de uma base biológica, se manifesta em uma diversidade de expressões (perspectiva interacionista).

É por essa última perspectiva que acreditamos tornar possível entender a sexualidade no seu sentido amplo, resultando do processo em que cada cultura significa, conceitua, compreende e regula o uso do corpo, as sensações e a vivência dos prazeres. É nesse percurso de significação que foi possível identificar historicamente a marcação de diferenças para a vivência da sexualidade entre homens e mulheres. Por meio das diferenças biológicas entre os sexos, atribuiu-se funções a cada corpo, que acabou hierarquizado segundo funções que lhe foram exigidas desempenhar.

Nesse caso, pessoas do sexo feminino foram dotadas pela natureza dos corpos e sentimentos à tarefa de reprodução e cuidado da vida humana, o que as tornava suficientemente impedidas de ocupar outras funções. Nessa perspectiva, os homens, por não terem sido moldados para qualquer função específica, foram responsáveis pelas funções públicas, como atividades políticas e econômicas.

O entendimento de que a sexualidade é um direito que não se restringe e nem se confunde com a prática sexual e reprodutiva não está amplamente compartilhado, motivando conflitos em torno desse sentido nos espaços públicos.

Os direitos sexuais incluem o direito à afirmação das diferentes possibilidades de expressão sexual e o direito de decidir de maneira autônoma pelo uso do próprio corpo, oferecendo garantias à afirmação de diversas formas de identidade e expressão sexual ao longo da vida (VILLELA e ARILLA, 2003).

Esses direitos tiveram uma incorporação difusa no vocabulário jurídico brasileiro e acabaram atrelados aos direitos reprodutivos, o que não foi de todo problemático, por se

tratar de uma estratégia política que fez com que os direitos sexuais pudessem ser trazidos à tona, apesar das resistências na constituição como discurso legítimo a ser positivado.

A idéia do reconhecimento e a luta dos LGBTTs na perspectiva dos novos movimentos sociais

As discussões conceituais sobre reconhecimento receberam contribuições importantes da filosofia de Hegel, que lança uma questão importante, depois apresentada em leituras feitas por outros teóricos, dentre eles Axel Honneth¹, para pensarmos a questão sobre as demandas apresentadas pelo movimento LGBT.

Conforme Mattos (2006), a luta por respeito e reconhecimento intersubjetivo é para Hegel o motor último dos conflitos sociais, ou seja, o tema relativo ao reconhecimento passa a ser central para o progresso social em direção a formas cada vez mais completas de relações sociais, incluindo uma releitura do contrato social.

A idéia básica em Hegel, segundo Mattos, é a de que

na medida em que sou reconhecido por um outro sujeito em minhas capacidades e propriedades, se, por um lado, eu me reconcilio com o outro sujeito, por outro, eu aumento a minha percepção sobre minhas particularidades e descubro novas especificidades, novas fontes de minha identidade que necessitam novamente ser reconhecidas (MATTOS, 2006: 21).

Tomando como base a concepção de Hegel e superando sua vertente metafísica, com contribuições vindas principalmente da psicologia social de Mead, Honneth propõe uma teoria que percebe a luta por respeito e reconhecimento como geradora dos conflitos sociais, aberta à investigação empírica. São essas as contribuições que nos interessam, especificamente, para discutir o escopo para a ação dos sujeitos LGBTs no contexto de sua luta política.

Essencialmente, a idéia é de que as lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, compõem aquilo por meio do qual se realizam a transformação normativa gerida das sociedades (HONNETH, 2003: 156).

Honneth identifica três dimensões para o reconhecimento, distintas, mas interligadas: o amor, o direito e a solidariedade. Na primeira esfera, a do amor – na qual Honneth

¹ Teórico da terceira geração da Escola de Frankfurt, com estudos voltados para a explicação teórica e a compreensão crítico-normativa das relações de poder, reconhecimento e respeito nas sociedades capitalistas modernas.

acrescenta à idéia de Hegel a amizade, para não restringir a família como único meio de relacionamento –, estão as relações emotivas que permitem um “saber-se no outro”, gerando assim um conhecimento comum e o desenvolvimento de uma confiança no indivíduo, indispensável para seus projetos de auto-realização pessoal.

A esfera do direito é a jurídico-moral, que prevê o reconhecimento intersubjetivo pela autonomia e inimizabilidade da pessoa, gerando sentimentos de auto-respeito. Essa dimensão de reconhecimento nos permite retomar a questão lançada inicialmente ao associar a essa esfera a idéia dos direitos humanos como um conceito político e histórico, que emerge historicamente de uma moral que consagra o reconhecimento mútuo de agentes como seres autônomos, sendo o direito, nessa compreensão, não apenas um cumulativo de leis, mas um processo de aprendizado, resultado de consensos sociais e morais, que se tornam fontes para sua aplicação.

A esfera da solidariedade corresponde à comunidade de valores, que presume respeito solidário aos projetos de auto-realização, contribuindo para a estima social. É a relação de solidariedade que possibilita indivíduos ou grupos a compartilhar projetos e valores comuns. Essa esfera está baseada na idéia de um reconhecimento intersubjetivo da pluralidade, valorizando aspectos e habilidades distintos.

No caso de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, há entraves nas esferas de reconhecimento, a partir do rompimento das auto-relações criadas em cada uma delas, que, por sua vez, vêm associadas a variadas formas de desrespeito. Em linhas gerais, identifica-se a violação da autoconfiança na esfera do amor, permeada por maus-tratos e desrespeitos de toda ordem, que ameaçam física e psicologicamente os sujeitos em todos os espaços de relações, sobretudo familiares.

A violação do auto-respeito na esfera do Direito é conjugada à privação de direitos e a exclusão do sujeito de uma sociedade político-jurídica, refletida na negação de direitos civis, sociais, econômicos e culturais dos LGBTTs nos espaços públicos. Já a ruptura da auto-estima como consequência do não reconhecimento na esfera da solidariedade afeta sentimentos de honra e dignidade do sujeito no contexto de sua comunidade.

A ação coletiva tenciona para (re)estabelecer as possibilidades de reconhecimento ou expandir essas possibilidades, com a superação de horizontes morais intersubjetivamente reconhecidos, que normatizam com padrões – patriarcais, machistas e heteronormativos – os processos de reconhecimento existentes, na busca pela eticidade.

A idéia do conflito social é colocada aos LGBTTs sobretudo como luta sobre a interpretação mais adequada dos padrões normativos, que interferem na compreensão da

sociedade pelos sujeitos e nas relações de reconhecimento, com maior ou menor intensidade em cada um dos níveis descritos. Essa é, segundo Gohn (2000), uma das características básicas para a compreensão dos novos movimentos sociais², tendo como contraponto o modelo tradicional marxista. O primeiro deles é o deslocamento teórico para o campo da cultura, entendida, por um lado, como além do aspecto funcionalista, e, por outro, desconsiderando a cultura pelo viés ideológico de falsa representação do real.

O segundo aspecto é a negação do marxismo como campo teórico para explicar a ação coletiva na sociedade contemporânea, atrelando essas ações apenas ao nível das estruturas³.

O novo sujeito que surge é coletivo, difuso, não-hierarquizado, em luta contra as discriminações de acesso aos bens da modernidade, mas também crítico dos seus efeitos nocivos, a partir da fundamentação de suas ações em valores tradicionais, solidários e comunitários (GOHN, 2000: 123-124).

Movimento LGBTT em Mato Grosso do Sul – apontamentos históricos e cenários contemporâneos

No Brasil, apesar da movimentação de homossexuais em pequenos grupos e formação de redes de convivência e contato (GREEN, 2000), o surgimento do movimento homossexual acontece a partir da década de 1970 (SIMÕES e FACCHINI, 2009; CONDE, 2004).

Só a partir da década de 1990, outras identidades são acrescentadas ao que ficou conhecido como movimento LGBT, incluindo os bissexuais, travestis e transexuais. Cronologicamente, a trajetória do movimento LGBT no Brasil inicia-se no final da década de 1970, sendo dividida em três ondas, na configuração de Facchini (2005). A primeira onda tem início no final do regime militar, no período de abertura política, precisamente em 1978, com a fundação do Grupo Somos como marco para o ativismo.

A segunda onda está compreendida durante a redemocratização dos anos 1980 e a mobilização em torno da Assembleia Nacional Constituinte, coincidindo com a eclosão da epidemia da AIDS, período em que se desenham as condições de institucionalização do

² Gohn (2000) conceitua movimentos sociais como ações sociopolíticas construídas por atores coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando campo político de força social na sociedade civil

³ Gohn pontua que os teóricos dos novos movimentos sociais, apesar de simpáticos ao neomarxismo, ao destacar a importância da consciência, ideologia, lutas sociais e solidariedade na ação coletiva, descartaram o marxismo por tratar da ação coletiva apenas no nível das estruturas, da ação das classes.

movimento. Na terceira onda, a partir de meados de 1990, em que se multiplicam os grupos de ativistas, há diversificação dos vários sujeitos do movimento; criam-se as redes regionais e nacionais de articulação e se consolidam as tradicionais Paradas do Orgulho LGBT.

O movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em Mato Grosso do Sul tem uma trajetória recente, na comparação com o movimento brasileiro. A articulação LGBT configurada como movimento teve como marco a estruturação da Associação das Travestis de Mato Grosso do Sul, em 2001. A partir da organização, sobretudo das travestis e transexuais, impulsionada pela política de enfrentamento à epidemia da AIDS, mas também motivada pelo cenário de violência, incluindo a violência institucional empreendida pela polícia, foram surgindo os espaços para marcar demandas específicas do grupo.

Não se pode inferir, no entanto, que demandas de luta por direitos por parte dos LGBTTs não tenham existido antes de 2001, ano apontado como marco para a constituição do movimento em Mato Grosso do Sul. As lésbicas e gays atuavam e marcavam presença no movimento estudantil organizado no interior da universidade e nos movimentos impulsionados, principalmente, pela Igreja Católica na década de 1980, em torno das Comunidades Eclesiais de Base. A pauta era o debate em torno da democratização, na luta pela terra e por igualdade no acesso a direitos, temas do movimento de direitos humanos da época.

A questão, no entanto, é que a participação desse grupo em meio a essas lutas sociais estava na representação totalizante de um sujeito humano que diluía a sexualidade como componente identitário e/ou de identificação. A defesa dos direitos humanos, na perspectiva dos direitos sexuais e das demandas colocadas pelas identidades LGBTTs (que sequer possuem essa nomenclatura) ainda não estava precisa e, portanto, acabava dispersa no conjunto das demandas ancoradas pelo discurso de garantia dos direitos humanos, levado a cabo, sobretudo, pelos movimentos impulsionados pela ala progressista da Igreja Católica, ideologicamente organizada em torno da Teologia da Libertação.

O contexto político do final da década de 1980, conjunturalmente marcado pela ampla mobilização de setores sociais em torno da redemocratização e da preocupação em construir uma constituição para o país, alimenta um cenário de luta por direitos que atinge a articulação de grupos no recém criado estado do Mato Grosso do Sul, no ano de 1978.

A luta pela terra e a pauta concentrada nas desigualdades econômicas deram tom à linha de atuação de grupos e organizações reunidos no então movimento de direitos humanos no estado. As pastorais que trabalham na perspectiva das Comunidades Eclesiais

de Base (CEBs) também marcam presença na arquitetura desenhada para a luta por direitos em que estavam inseridos os então chamados militantes⁴.

Nesse período, no Mato Grosso do Sul, são destacados o papel do Centro de Documentação e Apoio aos Movimentos Populares (Cedampo), fundado em dezembro de 1984 dentro da concepção da Teologia da Libertação, com um papel importante na estruturação de organizações e movimentos na área de direitos humanos, e a organização do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã-i, que passa a existir em março de 1987, vinculado à defesa jurídica na área de direitos humanos, com forte recorte para a questão da violência institucional e a questão indígena.

Apontamos esse breve cenário para demonstrar que demandas da população LGBTTT acabavam dispersas em meio aos movimentos de luta por direitos, embora contassem com a participação de homossexuais.

As festas e espaços de diversão como bares e boates tornavam-se os únicos espaços para a socialização e para a discussão sobre a vivência da homossexualidade. Os bares identificados como concentração de gays e lésbicas estavam localizados à rua 15 de Novembro e na Avenida Afonso Pena, com era o Bar da Tia, na região central de Campo Grande. A mesma prática de convivência entre homossexuais foi registrada por Gimenez (2008), em pesquisa dessa natureza, realizada na cidade de Três Lagoas, no interior do estado.

Apenas com a fundação da Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul (ATMS), em janeiro de 2001, é criado o primeiro espaço específico para a visibilidade e atuação dos LGBTTTs no cenário político do estado. A organização torna-se referência e aglutina a pauta LGBTTT, não só por ocupar os espaços públicos, dando publicidade aos temas e demandas específicas do público, sobretudo das travestis e transexuais, como também por assumir um papel de protagonismo, apoiando a organização de grupos LGBTTTs no interior do estado.

A partir de Campo Grande, a ATMS articula e fomenta, com a identificação e apoio de lideranças locais, a fundação da Associação Corumbaense de Gays, Lésbicas e Travestis (2002), da Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros de Dourados (2004), da

⁴ De acordo com Scherer-Warren (SCHERER-WARREN; KRISCHKE, 1987), as CEBs estão dentro de um contexto de surgimento de movimentos que se delinearão no Brasil a partir da década de 1970, propondo novas formas de fazer política, fugindo das práticas clientelísticas, assistenciais e autoritárias. As CEBs estavam presentes nos movimentos urbanos como os de bairros, no novo sindicalismo, no movimento de mulheres e jovens e também nas áreas rurais. Apesar de terem o estímulo inicial do clero e a proteção institucional da Igreja Católica, constituía-se de uma unidade eclesial essencialmente leiga, que buscava relacionamento solidário entre os homens, a partir de um modelo democrático de autogestão.

Associação Três-Lagoense de Gays, Lésbicas e Transexuais (2004) e do Movimento As Walquírias de Coxim (2005). A estratégia de interiorização do movimento já havia sido destacada no primeiro encontro realizado pela Associação das Travestis e Transexuais para discutir o uso de silicone e a saúde dessa população, em 2002.

A capacidade de articulação das travestis e transexuais faz da ATMS liderança e, ao mesmo tempo, assessoria do movimento, que passa a ganhar corpo a partir de então. Lideranças e assessorias na relação com as bases demandatárias compõem os três elementos que Gohn (2000) pontua como fundamentais no princípio articulatório interno de um movimento social.

O registro dessa presença das travestis e transexuais como identidades protagônicas na luta por direitos no âmbito do movimento em Mato Grosso do Sul é reforçado inclusive pelo discurso de outros LGBTTs, ao referenciar e destacarem a atuação das 'Ts' no cenário de disputas e conflitos comuns no interior do próprio movimento. O reconhecimento do protagonismo do segmento de travestis e transexuais fica ainda mais evidente quando as outras identidades sentem-se estimuladas a se organizar a partir de então, como forma de criar espaços próprios para discussão e visibilidade de suas pautas e demandas específicas.

É o que ocorre com a articulação do Movimento de Estudos de Sexualidade, Cultura, Liberdade e Ativismo de Mato Grosso do Sul (Mescla), em 2003, espaço organizado por e para lésbicas e gays com a proposta de debater e estimular visibilidade e grupalização. O grupo é desativado pouco tempo depois de sua constituição, retornando as atividades apenas no início de 2009.

Em 2003 também é fundado o Grupo Iguais, na cidade de Campo Grande, com atuação voltada especificamente aos gays, em especial, homossexuais freqüentadores de espaços públicos, para encontros de parceiros – os chamados “locais de pegação”. A tentativa do Grupo Iguais em articular os homossexuais no interior do estado estimula a organização do Instituto pela Livre Expressão Sexual de Nova Andradina (IAPLES/MS), no ano de 2004. Todas as organizações estão em plena atuação, com exceção do Grupo Iguais, que interrompeu suas atividades em 2008.

A organização de lésbicas é ainda mais recente, mas se situa nesse contexto de marcar espaço próprio na arena colocada para a tematização das questões LGBTTs arquitetadas em torno da organização das travestis e transexuais. A organização Bem Mulher começa a se articular em 2007 e, no ano seguinte, é oficialmente fundada, tornando-

se o primeiro coletivo publicamente conhecido para discutir as questões de interesses das mulheres lésbicas e bissexuais.

As organizações e grupos que surgem na capital do estado, Campo Grande, adotaram a postura de especificar sua atuação com foco em segmentos específicos, o que não ocorre no interior, com o nascimento de grupos em que a presença de todas as identidades sexuais em um único espaço torna-se uma estratégia para a grupalização, identificada nos próprios nomes das organizações e grupos fundados em Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Coxim.

O que destacamos é que a organização política das travestis e transexuais caminha lado a lado com a constituição do movimento LGBTT em Mato Grosso do Sul e representa um elemento significativo na caracterização dessa articulação local, comparada à presença tímida e pouco documentada das travestis e transexuais nas duas primeiras fases que marcaram a trajetória do movimento LGBT brasileiro, apontadas por Simões e Facchini (2009).

A visibilidade política das travestis e transexuais torna-se a estratégia primeira para responder demandas do grupo pela sobrevivência, sobretudo física, nos espaços públicos que ocupam. Por carregarem explicitamente no corpo a sua identidade, acabam expostas e obrigadas a transpor o nível da exposição à visibilidade, o que se torna uma opção política atrelada a uma demanda de ordem simbólica por reconhecimento. A visibilidade, nesse caso, tem um sentido importante para entender as restrições colocadas aos gays e lésbicas a assumirem a luta política em um cenário tradicionalmente conservador como o estado do Mato Grosso do Sul.

Acrescenta-se que na tensa configuração das identidades sexuais, a identidade de gênero e a orientação sexual colocam as travestis e transexuais em um espaço de não identificação com a homossexualidade enquanto prática sexual. Esse indicador é interessante porque, apesar disso, a identificação das “Ts” com as demandas LGBTTs em Mato Grosso do Sul é significativa, a ponto de também aglutinarem, no cenário de luta, questões ligadas aos homossexuais masculinos e femininos propriamente ditas.

Esse traço aponta para uma identificação desses atores com a luta por direitos, que acaba se sobressaindo, apesar das tensões colocadas pelas identidades no interior do movimento. Essa mesma situação, no entanto, não afasta e nem impede o reconhecimento e identificação de gays e lésbicas com o grupo das travestis nos níveis de carências, das práticas e estratégias de luta, na localização do adversário e das possibilidades colocadas para a garantia de direitos.

A luta por reconhecimento levada a cabo pelo movimento LGBT perpassa, principalmente, a dimensão do direito apontada por Honneth (2003) como espaço para a construção do auto-respeito, desenhada na incidência para a ampliação da proteção legal, que caminha para o campo de auto-realização e auto-estima, respectivamente na dimensão do amor e da solidariedade, como pressuposto para acessar e demandar políticas públicas que não se restrinjam ao caráter redistributivo de carências materiais.

A leitura contextualiza a interface do ativismo no Mato Grosso do Sul na busca, por exemplo, por aprovação de leis estaduais e na busca por visibilidade na inserção em redes nacionais e regionais e nos movimentos de direitos humanos, no uso dos meios de comunicação e na organização das Paradas do Orgulho LGBT. Essas são características que marcam a atuação do movimento LGBT brasileiro em sua terceira fase (onda) de organização, conforme sistematização de Simões e Facchini (2009).

Por nascer e se consolidar historicamente aproveitando essa “onda”, o movimento LGBTTT sul-mato-grossense apresenta características semelhantes na atuação e estratégias de organização desenvolvidas nessa fase. Além da vinculação de ativistas e organizações a redes e grupos nacionais LGBTTTs, esse período é marcado, principalmente, pela presença das ONGs (organizações não-governamentais), do ponto de vista organizativo, pela profissionalização dos militantes e qualificação das ações na busca por financiamentos, pela integração de atores para militância por um discurso pragmático, pela aproximação com agências governamentais, sobretudo em torno das ações de enfrentamento à epidemia da AIDS, e pela prática de eventos públicos para visibilidade, como as Paradas do Orgulho LGBTTT (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

O pragmatismo também perpassa as estratégias de atuação junto aos partidos e aos parlamentares, ao contrário da relação conflituosa registrada na primeira fase de organização do movimento LGBT no país. Em Mato Grosso do Sul, essa aproximação no interior das instituições públicas e também dos partidos foi importante para o avanço normativo registrado com a aprovação de três leis estaduais, dispoendo sobre ações de responsabilização para registro de discriminação contra LGBTTTs, inclusão no currículo de formação das polícias estaduais a temática da orientação sexual e inclusão na previdência estadual de parceiros de servidores com relações homoafetivas estáveis.

O espaço público da rua é ocupado com menor intensidade, mas de modo regular, nos tradicionais eventos de visibilidade denominados Paradas do Orgulho LGBTTT, que em Mato Grosso do Sul tem realização sistemática desde 2002 em Campo Grande e, em Dourados, a partir de 2005.

A mesma prática de interlocução institucional também garante a implantação dos espaços de combate à discriminação e articulação das políticas públicas de promoção dos direitos humanos a esse grupo, os chamados Centros de Referência, implantados em Campo Grande e Dourados, em 2006 e 2007, respectivamente. A atuação e incidência para a construção, implementação e monitoramento das políticas públicas se tornam, nesse contexto, estratégias de atuação do movimento sul-mato-grossense, a partir da ocupação e participação em conselhos, comitês e câmaras técnicas, que decidem sobre as ações do Estado voltadas a LGBTTs.

A política pública torna-se, nesse sentido, arena de disputa no embate para a afirmação de direitos, e as instituições do Estado, o cenário de incidência para neutralizar embates e equilibrar o jogo de forças, a partir do confronto no campo cultural e político entre grupos religiosos. Esses grupos são identificados pelo conjunto dos ativistas dos movimentos, ao longo da investigação, como adversários na disputa por sentido das práticas culturais, que interfere sobremaneira na ampliação da interpretação de padrões normativos geradores da compreensão que a sociedade, por meio da ação dos sujeitos políticos, elabora de si mesma sobre questões da ordem do reconhecimento identitário, que na perspectiva de Honneth (2003), permite compreender de modo mais preciso, em nosso entendimento, a luta dos LGBTTs.

Conclusões

As considerações sobre o movimento LGBTT no Mato Grosso do Sul presumem a passagem por um debate que exige pensar criticamente a relação dos direitos sexuais no contexto do discurso dos direitos humanos.

Essa é a preocupação quando o debate sobre direitos humanos a essa população fica restrito a aspectos regulatórios que permeiam o processo de legitimação de direitos, não só no ordenamento jurídico, mas nos espaços públicos, sobretudo institucionais das sociedades. A questão é problematizada no sentido de afirmar que direitos humanos, no contexto de demanda por reconhecimento, presumem ser discutidos a partir de um campo em consolidação dentro do próprio discurso histórico dos direitos humanos, que é o campo dos direitos sexuais.

A busca pela historicidade da trajetória dos LGBTTs, enquanto sujeitos de um movimento social, significa a transposição do terreno da sexualidade para além da individualidade imediata de um presente a-histórico. Ao contrário, garante a sustentabilidade

para a própria luta, ao pontuar o papel protagônico da sexualidade no contexto de lutas sociais. Essa perspectiva orienta a presente reflexão que resgata e pontua em linhas gerais a trajetória de organização da luta política de LGBTTs no Mato Grosso do Sul.

A tentativa, por certo limitada, mas inicialmente indicadora de outras possibilidades de estudo e pesquisa nessa área, procura reunir, a partir da memória de ativistas e na escassa presença de fontes documentais, o delineamento que começa com a movimentação de algumas lideranças e se desenrola para a constituição de um movimento político, que consegue construir um espaço próprio para pautar e demandar direitos, e que se identifica como tal, a partir dos relatos de seus integrantes.

Apesar de recente, é possível afirmar a existência de um movimento LGBTT já consolidado, mas que ainda lida com as contradições cotidianas da luta por direitos em uma esfera na qual politizar a identidade sexual para além da esfera privada e individual requer estratégias amplas e qualificadas.

A tentativa que fizemos de desenhar uma configuração, a partir da busca pela trajetória de organização do movimento LGBTT no Mato Grosso do Sul, é reconhecidamente um primeiro panorama deixado como indicação para investigações mais aprofundadas sobre elementos que se sobressaem nesse primeiro levantamento, dentre eles, componentes que contribuam para uma compreensão mais ampla, como a relação entre a *força social* do movimento LGBTT no estado, a partir da *cultura política* em construção pelos ativistas.

O refinamento desses dois elementos destacados por Gohn (2000) para estudos dos movimentos sociais, em relação com o conhecimento sobre a articulação interna e externa do movimento LGBT no Mato Grosso do Sul, e com o cenário tenso colocado para implementação e implantação das políticas públicas, abre um caminho interessante para delineamentos mais precisos da atuação política desse grupo, a ponto de problematizar a própria leitura sobre a trajetória histórica apresentada.

Referências Bibliográficas

- BOBBIO, Noberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- CONDE, Michele Cunha Franco. *O Movimento Homossexual Brasileiro, sua Trajetória e seu Papel na Ampliação do Exercício da Cidadania*. 173 p. Dissertação (Mestrado) – Departamento da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de

Goiás, Goiânia, 2004.

FACCHINI, Regina. *Sopa de Letrinhas?* Movimento homossexual e produção das identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: a vontade do saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1997.

GIMENEZ, Mariana Quadros. A busca por uma pluralidade sexual: o percurso das travestis em Três Lagoas – MS. In: *Encontro Regional de História: poder, violência e exclusão*, Anais, São Paulo: Anpuh/SP, 2008.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. *Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 2000.

GREEN, James Naylor. *Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Editora da Unesp, 2000.

HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora34, 2003.

MATTOS, Patrícia Castro. *A Sociologia Política do Reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser*. São Paulo: Annablume, 2006.

PARKER, Richard; AGGLETON, Peter. *Estigma, Discriminação e AIDS*. Coleção ABIA – Cidadania e Direitos, nº 1. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, 2001.

SCHERER-WARREN, Ilse. O Caráter dos Novos Movimentos Sociais. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (Orgs). *Uma Revolução no Cotidiano: os novos movimentos sociais na América do Sul*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 35-53.

SIMÕES, Julio; FACCHINI, Regina. *Na Trilha do Arco-Íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

VILELA, Wilza Vieira; ARILLA, Margareth. Sexualidade, Gênero e Direitos Sexuais e Reprodutivos. In: BERQUÓ, Elza (Org.). *Sexo & Vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p. 90-150.

Recebido em: 03/03/2012

Aprovado em: 15/05/2012